

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 0136/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, I e IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar os cursos “Reforma Tributária: Aspectos Contábeis e Fiscais” e “SPED: Aspectos Gerais – Edição Tauá”, a serem realizados no dia 26 de junho de 2025, das 8h30 às 17h.

Art. 2º - Designar os colaboradores, abaixo, para palestrar durante os Eventos:

**DANILO ALVES VERAS FERREIRA
TIAGO EMERSON DA CUNHA MAIA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de junho de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**